

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE .
IBIÚNA**

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

008

EMENDA IMPOSITIVA N° de 2023

AO PROJETO DE LEI N° 336/2023.

"Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias."

Art. 1º - Fica aberta a seguinte rubrica:

| | | |
|--|---|---|
| Órgão | 02 | Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna |
| Unidade Orçamentária / Executora: | 02.10.00 02.10.92 | Secretaria Municipal de Saúde Básica |
| Função: | 10 | Saúde |
| Sub-função: | 301 | Atenção Básica |
| Programa: | 1001 | Atenção Básica |
| Ação: | 1026 | Atenção Básica – Obras e Instalações |
| Fonte: | 01 | Tesouro |
| Categoria da despesa: | 4.4.90.51 | Obras e Instalações |
| Valor: | R\$ 50.700,00 (Cinquenta Mil e Setecentos Reais) | |

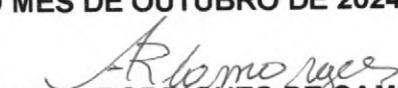
Art. 2º - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

| | | |
|--|---|---|
| Órgão | 02 | Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna |
| Unidade Orçamentária Executora: | 02.20.01 | Encargos Gerais do Município |
| Função: | 99 | Reserva de Contingência |
| Sub-Função: | 999 | Reserva de Contingência |
| Programa: | 9999 | Reserva de Contingência |
| Ação: | 9999 | Reserva de Contingência |
| Fonte: | 08 | Emendas Parlamentares Individuais |
| Categoria da Despesa: | 9.9.99.99 | Reserva de Contingência |
| Valor: | R\$ 50.700,00 (Cinquenta Mil e Setecentos Reais) | |

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta emenda impositiva (art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Ibiúna) deverão ser destinados a compra de equipamentos para o Posto de Saúde localizado no bairro Areia Vermelha.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 17 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024.


ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
VEREADOR